



Ofício Nº 089/2021 - (Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT)

Sobral, 28 de abril de 2021.

Ilmo Sr(a):  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2021, decorrente do *Pregão Eletrônico* nº 143/2020 da Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Fardamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania – SESEC, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O valor desse processo importa em R\$ 5.869,20 (Cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). A aquisição é justificada pelos motivos anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisições de Fardamentos destinados a atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

Dotação: 32.02.04.122.0064.2398.33903000.1001000000

Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente,

Francisco Julif Tabosa Guedes  
Coordenador Municipal de Trânsito

PEDIDO DEFERIDO EM:

28/04/2021

Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 089/2021 de 28 de abril de 2021.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Com a criação da Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN), através da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, que alterou a Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, a execução das políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana, trânsito e transporte público do Município foram absorvidas por ela, dentre elas a Coordenadoria Municipal do Trânsito (CMT), que antes pertencia a Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), nascendo assim a necessidade de Adesão na Ata de Registro de Preços para aquisição de fardamento para os agentes da Coordenadoria Municipal de Trânsito.

O contingente de pessoal que compõe a Coordenadoria Municipal do Trânsito (CMT), exige a aquisição de fardamento, que se dá de forma proporcional a quantidade de agentes do setor, que perfaz a monta de 09 (nove) agentes, que realizam fiscalização de trânsito, operações de segurança e educativas, sendo imprescindível a reposição pelo menos anual do fardamento utilizado, o que não é feito há quase 02 (dois) anos.

Como explicado, diante da necessidade inconteste, a secretaria busca com tal despesa a renovação e reposição dos fardamentos utilizados pelos agentes de trânsito da CMT, que devido ao desgaste natural de uso, os mesmos estão puídos e bem gastos, fazendo-se assim necessária a atualização de algumas peças para uma melhor formalização dos agentes nas ruas e sua representação por categoria, sendo o fardamento necessidade primária e obrigatória para atuarem em operações que a função exige, juntamente com posse de viatura, carro e demais objetos vinculados.

Vale ressaltar que o fardamento, além de sofrer o desgaste natural do uso, tem de ser fornecido aos agentes da Coordenadoria Municipal do Trânsito, no mínimo dois exemplares da citada farda, visto que muitas vezes são realizadas operações ou turnos extras, o que exige a troca e lavagem daquele, além da exposição às intempéries climáticas, que acabam sendo inerentes a função, que por vezes se expõe ao sol e chuva.

Como exemplo dessas fiscalizações, podemos citar a Operação Radar, que vem realizando blitz estratégicas, com o objetivo educativo e de apoio e organização do trânsito, inclusive em dias de grande fluxo gerado pela vacinação contra a Covid 19 na modalidade *drive-thru*, que ocorrem após o horário do expediente comum, o que reforça a necessidade da entrega de mais de um exemplar da farda para os integrantes da fiscalização de trânsito.





Em suma, a Coordenadoria Municipal de Trânsito demanda aquisições dessa natureza, caso contrário, a atuação e identificação dos Agentes nas ruas ficaria prejudicada, fato esse que evidencia a real necessidade da realização de procedimento de adesão para referida contratação.

Francisco Julif Tabosa Guedes  
Coordenador Municipal de Trânsito

REF. AO ANEXO DO OFÍCIO Nº 089/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO-AQUIS. FARDAMENTO CMT